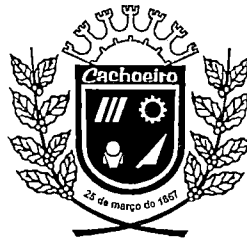


Almeida

01/10/99

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 06 / 12 / 99

 (Rubrica do Presidente)



Data: 06/12/99

Número: 3215/99
Dist. Dep. Leitura

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARDILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZACOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 305/99

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIN FASSARELA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Andresa Aparecida Marchetti

LEITURA: 06/12/99

1ª DISCUSSÃO: 13/12/99

2ª DISCUSSÃO: 20/12/99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver.: _____

____/____/____ Ver.: _____

____/____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *X*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *X*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

02
PLD

ALCIDES CARRILLO CAICEDO

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

WALTER GOMES

BRÁZ ZAGATTO

THEO DE SOUZA MOURA

CAMILO LUIZ VIANA

SEBASTIÃO ARY CORREA

ELIMAR FERREIRA

ALMIR FORTE DOS SANTOS

JOSÉ COSTA BOECHAT

JOSE CARLOS SABADINI

JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI

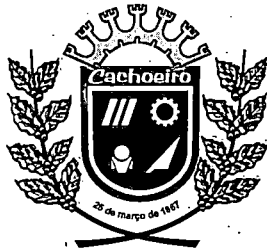
JOÃO PINTO

LUIZ CARLOS FONSECA

LUIZ ROBERTO DA SILVA

Aprovado em 2^o Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Telefone: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

PROJETO DE LEI

NUMERO PROPRIO...: 305/1999

PROTOCOLO GERAL...: 3215/1999

DATA PROTOCOLO...: 06/12/1999

9.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA "ANDRESA APARECIDA MARCHE-
TTI", a via pública que se inicia na rua SE-
BASTIÃO AMARAL, cruza a rua Ângelo Amaral e
termina sem saída, no bairro Aeroporto, confor-
me croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 03 de dezembro de 1999.

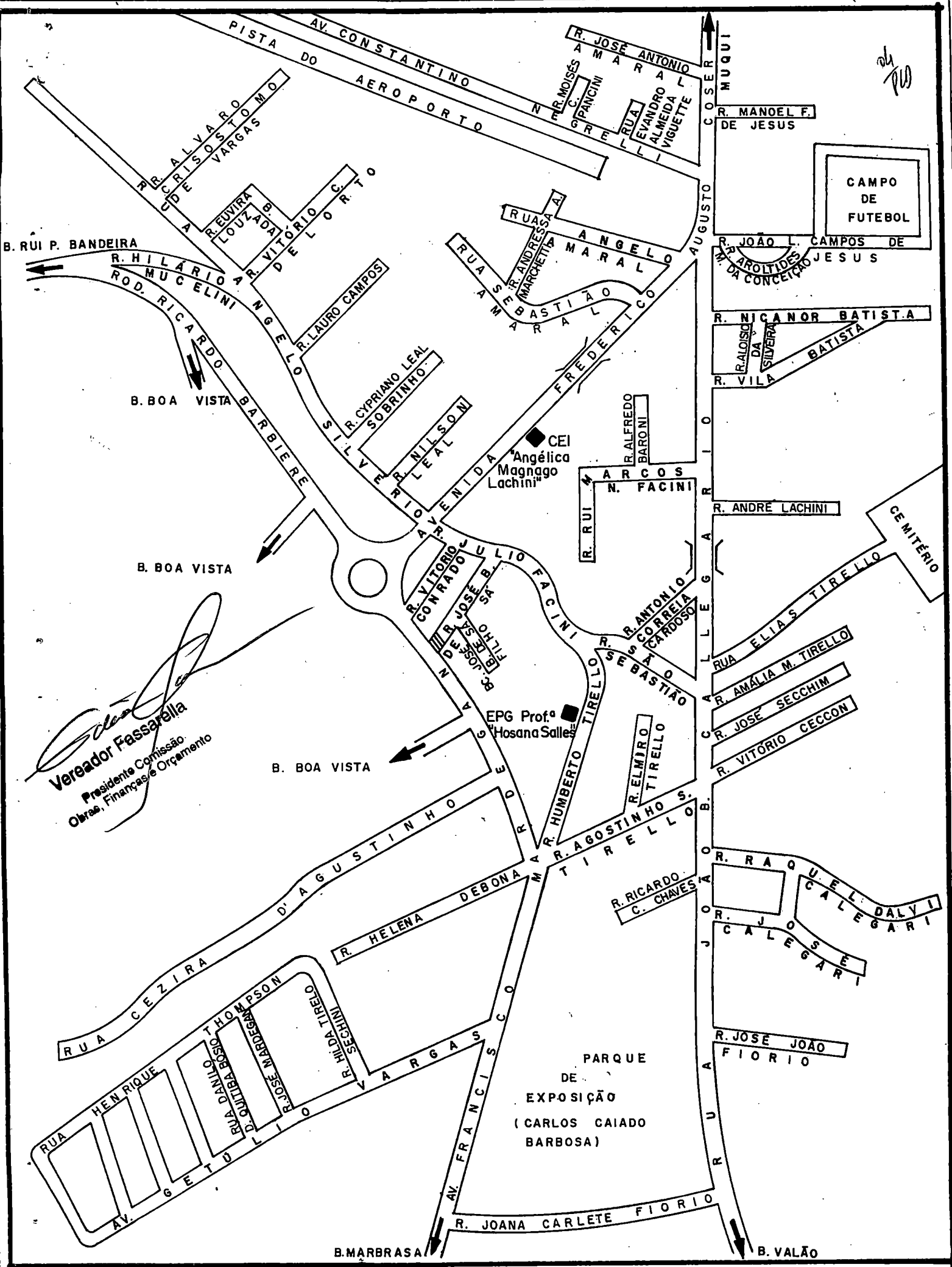

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - PTB

Em anexo: Justificativa, croquis, registro de óbito.

*77 emm indutor de
Unidade*

*02
P69*



BAIRRO AEROPORTO

04
05/219

HISTÓRICO.

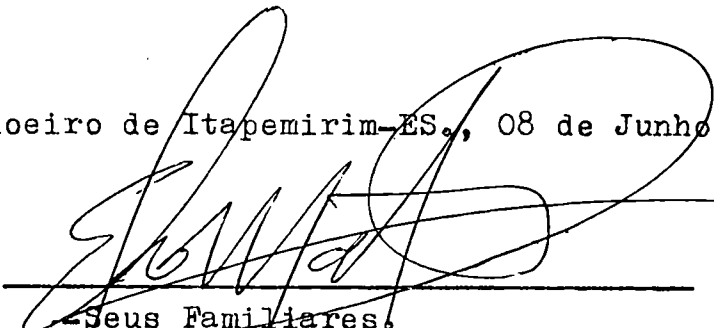
Nome: Andresa Aparecida Marchetti.

Nascida em Cachoeiro de Itapemirim-ES., aos 05 dias do mes de Julho de 1976. Logo aos 6 meses de idade / mudou-se para o Rio de Janeiro, com seus familiaáres, digo, familiares, lá permanecendo até os 9 anos, quando sua mãe faleceu. Seu pai trabalhava de motorista de Ônibus, e ela e / irmã menor de 7 anos, ficavam sozinhas em casa, num lugar deserto no municipio de Belford Rocho-RJ., e seus familiares / (Tios), vendo o perigo, as trouxeram para Cachoeiro, onde resiu até 16 de maio de 1999, quando faleceu inesperadamente.


Durante o tempo que residiu em Cachoeiro, / trabalhou em diversos escritórios, sempre deixando a sua amizade e a marca de sua competência. Estudou no colegio Anacleto Ramos, Polivalente Guando, fez vestibular para a Faculdade de Ciencias Contabeis, foi aprovada e Cursou até O 4º ano, " quando faleceu". Amava Cachoeiro de tal maneira, que sempre discutia ardorosamente com seu pai, quando o mesmo insistia em convidá-la a mudar-se para o Rio de Janeiro. Em Conversa ela manifestava sua gama por Cachoeiro e dizia abertamente / que Cachoeiro é o melhor lugar do mundo.

Por esta razão queremos homenageá-lo colocando o seu nome uma via pública de nossa Cach^a. de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim-ES., 08 de Junho de 1999.


Seus Familiares.

Repres. Elio Ferreira de Matos-


Vereador Fassarella
Lider do P/B
Presidente Comissão
Obras, Finanças e Orçamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05
06
P/O

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AMILTON SILVA PEREIRA
REGINA HELENA COSTA FERREIRO
LUIZA MELLO DE CARVALHO GOMES
SOL. GOMES
LUCIANO MATEUS DONZAVES
Escritório
Rua 23 de Maio, 127

ÓBITO Nº 20.064

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 160v do livro nº C.22 .x do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de " Andresa Aparecida Marchetti " x.x.x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecid. a ao 16 de maio .x.x.x. de 19 99
à s 17 hora s 25 ms, em Transito, Rua Bernardo Horta nes
ta cidade x.x.x.x.x.x. do sexo feminino x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
profissão auxiliar de escritório natural de ste Estado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
domiciliado e residente em nesta cidade .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
com vinte e dois anos .x.x.x.x. de idade, estado civil solteira a
de Angelo Marchetti Netto x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
e de D^a Terezinha de Jesus Marchetti .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Foi declarante Edimario de Souza Trindade .x.x. sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Marcos Vinicio Pinheiro .x.x.

como causa da morte Causa Indeterminada .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.
.x.
e o sepultamento será feito no cemitério de sta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES Deixa bens a inventariar, não tendo deixado filhos. Era eleitora x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 19 de maio .x.x.x.x. de 19 99

Agneus
Oficial de Registro Civil

alva
Vereador Fassarella
Presidente Comissão
Obras, Finanças e Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Tel.: (0xx27) 521-5622 - Fax: (0xx27) 521-5753

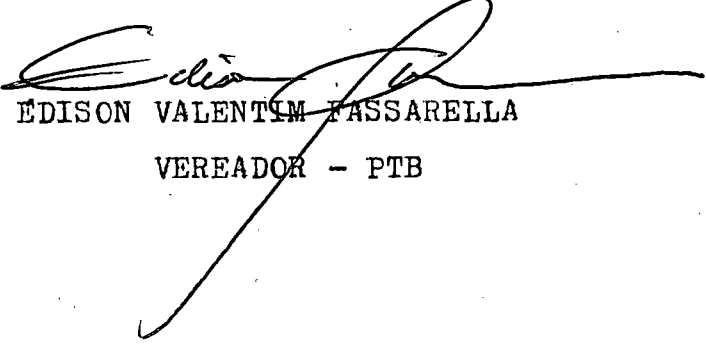
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 305/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3215/1999
DATA PROTOCOLO...: 06/12/1999

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada RUA "ANDRESA APARECIDA MARCHE-
TTI", a via pública que se inicia na rua SE-
BASTIÃO AMARAL, cruza a rua Ângelo Amaral e
termina sem saída, no bairro Aeroporto, confor-
me croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 03 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

Em anexo: Justificativa, croquis, registro de óbito.

Aprovado em 2ª Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-08-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 305/99.
INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELA

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 1999.

Margareth Tavares d'Assumpção Mata
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 305/99.

INICIATIVA: VEREADOR EDISON VALENTIM FASSARELLA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei denominando via pública no Município.

Rua Andresa Aparecida Marchetti.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.


DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA - Presidente


ELIMAR FERREIRA - Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA - Membro

OK AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 305/99.

INICIATIVA: VEREADOR EDISON VALENTIM FASSARELLA

RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei denominando via pública no Município.

Rua Andresa Aparecida Marchetti.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator:

ELIMAR FERREIRA – Membro

OK AR

JUNTADAS:

Protocolado con 07 folios - ~~Elaborado~~

- 1 - 07 / 12 / 99 - fls. 08 - Parecer jurídico *AD*.
- 2 - 15 / 12 / 99 - Parecer. Com. Abogado - FL. 09
- 3 - 20 / 12 / 99 - Parecer. Com. Constitución - FL. 10
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -